

**QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.**

**ATA DO COMITÊ DE PROXY VOTING 20/2019**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00hrs (quinze horas), na sede da Quasar Asset Management Ltda. (“Gestora”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1726, cj. 92, Itaim Bibi, CEP – 04543-000.

**PARTICIPANTES:**

Carlos Maggioli (CM) - José Paulo Perri (CRO) – Carlos Shiguenobu Uema, Carlos Messa e Carlos Lima (Gestão de Renda Fixa) - Diego Bottai e Bruno Gonçalves (Analistas de Crédito) – Fernanda Franco (CLO e Compliance)

**ORDEM DO DIA DO COMITÊ:**

Analisar e deliberar sobre a participação do **QUASAR ADVANTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (CNPJ 29.206.196/0001-57)** (“Fundo Quasar”) – através de sua Gestora - na Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª Emissão Pública de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária da Sul América S.A. (“AGD”), a ser realizada em 17.12.2019, às 14 horas, conforme convocação recebida.

**DECISÃO DO COMITÊ DE PROXY VOTING:**

Instalado o Comitê, a Ordem do Dia foi apresentada pelo Sr. Carlos Lima o qual esclareceu a todos os presentes sobre a matéria que será objeto de votação na respectiva AGD e sobre a relevância da participação do Fundo Quasar na respectiva AGD, conforme quadro anexo à presente Ata. Após a explanação e esclarecimentos, a matéria foi debatida entre os presentes tendo sido aprovado pelo Comitê, por unanimidade e sem ressalvas a não participação da Gestora na AGD dado sua participação não relevante.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se, a Ata a que se refere a Reunião deste Comitê, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.

CARLOS MAGGIOLI

JOSÉ PERRI

FERNANDA FRANCO

CARLOS MESSA

CARLOS UEMA

CARLOS LIMA

DIEGO BOTTAI

BRUNO GONÇALVES

## Reunião de Proxy Voting 20/2019 - Dezembro 2019

Emissor	Qtd. Títulos Emitidos	Nº Títulos Detidos	Participação %	Data Assembleia	Ordem do Dia	Decisão
Sul América S/A	293.680	30	0,01%	17/12/2019	Deliberar pelos seguintes itens: (i) anuência prévia ou concessão de waiver, conforme aplicável, para autorizar o evento previsto na alínea 'X' da Cláusula 6.27 da Escritura da Emissão, para transferência e alienação de 100% (cem por cento) do controle acionário da Sul América Participações e Investimentos S.A. (ou outra denominação social que lhe seja atribuída), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.357.481/0001-83, sociedade controlada pela Companhia que deterá as operações de seguros de automóveis e ramos elementares do grupo Sul América, para a Allianz Seguros S.A., conforme Fato Relevante divulgado em 23 de Agosto de 2019; e (ii) autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a tomarem todas as providências necessárias para implementação da deliberação objeto do item (i) acima.	Participação não relevante. Não participaremos da Assembleia Geral de Debenturistas.